

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

PORTARIA Nº 16 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

EMENTA: Nomeia defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026, instaurado pela Portaria nº 15/2026, da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE e dá outras providências.

A Diretora-Presidente da **Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017, considerando a necessidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026, e tendo em vista o disposto no art. 233 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor efetivo **Wagner Silva Vieira**, lotado na **Unidade Financeira da FACEPE**, para atuar como **DEFENSOR DATIVO**, no âmbito do **Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026**, instaurado pela Portaria nº 15/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 20 de agosto de 2026, a fim de assegurar-lhe o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. O advogado dativo nomeado no art. 1º exercerá a função de representante do servidor investigado, exclusivamente para fins de acompanhamento das oitivas realizadas no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026, assegurando-lhe o exercício do contraditório e da ampla defesa durante os respectivos atos instrutórios.

Art. 3º. A Comissão Processante deverá promover a notificação do advogado dativo e do servidor investigado acerca da presente nomeação, assegurando ao representante nomeado acesso aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026, na medida necessária ao adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA FERNANDA PIMENTEL AVELAR**
Data: 05/10/2026 16:00:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora-Presidente